PORTARIA Nº 083/2026 Santo Antônio do Descoberto, 03 de setembro de 2026.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **DENILDA CARVALHO DA SILVA**, e dá outras disposições".*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. DENILDA CARVALHO DA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° [redacted] ocupante do cargo de MERENDEIRA(O) , sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R$ 2.767,79
Valor da média aritmética simples	R$ 2.672,84
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (20,51/30*2.672,84)	R$ 1.827,33
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.827,33**

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe **o valor real**.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto – conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA LUCIO:70682143120

Assinado de forma digital por EUZEBIO DE SOUZA LUCIO:70682143120 Dados: 2026.09.03 12:54:20 -03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024